



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 3 / 2018

Autor: Ver. Chicão Vianna

INDICAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, que seja enviado expediente desta Casa de Leis ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Corumbá, Sr. Marcelo Aguilar Iunes solicitando que seja realizado estudo acerca da elaboração de Lei que conceda isenção da taxa de iluminação pública à Santa Casa de Corumbá/MS, uma vez que esta foi contemplada com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, concedido em 8 de dezembro de 2017, através da Portaria Nº1.877/2017, publicada em Diário Oficial da União.

SALA DAS SESSÕES, 27 de Fevereiro de 2018

Chicão Vianna
Vereador(a) - PSB

